CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 406/2019
EM 27/08/2019
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CRIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO GRATUITO.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é o segundo país no mundo com maior população de animais domésticos, perdendo apenas para os Estados Unidos. São 27,9 milhões de cães, 12 milhões de gatos e 4 milhões de outros pets. A relação é de um cão para cada seis habitantes e um gato para cada 16 habitantes.

Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apontam que nos últimos quatro anos houve um aumento de 17,6% no número de cães e gatos no Brasil. Segundo este mesmo Instituto, cerca de 60% (sessenta por cento) dos domicílios têm algum animal de estimação, sendo que em 44% (quarenta e quatro por cento) deles há pelo menos um cachorro e em 16% (dezesseis por cento) pelo menos um gato. Conforme a mesma fonte, 63% (sessenta e três por cento) das famílias das classes A e B possuem animais de companhia. Já na classe C, este número é de 64% (sessenta e quatro por cento), e na classe D este percentual é de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Estes números indicam a necessidade de se implantarem políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda proprietária de animais domésticos e que não possuem condições financeiras de arcar com os custos de clínicas veterinárias.

Ao mesmo tempo em que esta indicação visa possibilitar às pessoas carentes meios para tratamento veterinário aos seus animais, o projeto possibilita que seja feito um constante estudo da situação dos animais pelo centro de estudos criado.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade do prefeito municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS